

DECRETO Nº 14 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil Organizada, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

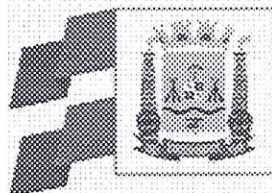
CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade de Várzea Grande, nos termos da Lei Municipal n.º 4.151/2016, tem por finalidade o acompanhamento da execução das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e da democratização da gestão; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 001/2021/CONCIDADE, a qual aprovou o Edital para seleção dos membros para compor o Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - Concidade, representantes da Sociedade Civil Organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

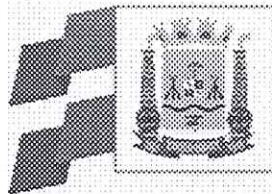
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Heitor Trentin	Associação Comercial e Empresarial – ACIVAG
Suplente: Josenil Rodrigues de Oliveira	



Titular: Valquiria Pereira de Barros Suplente: Izaías Pereira de Barros	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – ASCAVAG
Titular: Carlos Alberto Ziliani Suplente: Marcleide Rocha de Souza	Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso – ACIMT
Titular: Rosana Fátima de Arruda Suplente: Antonieta Luísa Costa	Instituto de Mulheres Negras – IMUNE
Titular: Manoel Gomes Coelho Suplente: Guido Grando Junior	Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios – SECOVI
Titular: Celso Kiyoshi Hazama Suplente: Ruiter Pinto de Araújo	ARCA – MULTINCUBADORA
Titular: João Nobres Neto Suplente: Luiz Benedito de Lima Neto	Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso – SENGE
Titular: Vanor De Oliveira Arantes Suplente: Domingos Sávio Bruno da Silva	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA
Titular: Joao Gumercindo Cassim Suplente: Sebastião Pavani da Silva	Sociedade São Vicente de Paulo –SSVP
Titular: Mayara Patrícia Silva Correa Suplente: Vanessa Aparecida Felix	Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS
Titular: Raquel de Oliveira Correia Suplente: Luiz Augusto Arruda Custodio	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: David Willian Correa Pintor Suplente: Andrea Ferreira Rocha Anghinoni	Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
Titular: Enodes Soares Ferreira Suplente: Benedito Libâno Souza Neto	Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande
– MT, 08 de fevereiro de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

(...)

§10. As conveniências localizadas em postos de combustível poderão funcionar com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) de lotação, das 06:00 até às 23:00 horas, e, após esse horário, pelo sistema de delivery ou drive thru.

(...)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 08 de fevereiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros, titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil Organizada, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – Concidade, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade de Várzea Grande, nos termos da Lei Municipal n.º 4.151/2016, tem por finalidade o acompanhamento da execução das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e da democratização da gestão; e

CONSIDERANDO a Resolução n.º 001/2021/CONCIDADE, a qual aprovou o Edital para seleção dos membros para compor o Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - Concidade, representantes da Sociedade Civil Organizada, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: Heitor Trentin Suplente: Josenil Rodrigues de Oliveira	Associação Comercial e Empresarial – ACIVAG
Titular: Valquiria Pereira de Barros Suplente: Izaias Pereira de Barros	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis – ASCAVAG
Titular: Carlos Alberto Ziliani Suplente: Marcleide Rocha de Souza	Associação das Construtoras e Incorporadoras de Mato Grosso – ACIMT
Titular: Rosana Fátima de Arruda Suplente: Antonieta Luísa Costa	Instituto de Mulheres Negras – IMUNE
Titular: Manoel Gomes Coelho Suplente: Guido Grando Junior	Sindicato das Empresas de Compra e Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios – SECOVI
Titular: Celso Kiyoshi Hazama Suplente: Ruitter Pinto de Araújo	ARCA – MULTINCUBADORA
Titular: João Nobres Neto Suplente: Luiz Benedito de Lima Neto	Sindicato dos Engenheiros de Mato Grosso – SENGE
Titular: Vanor De Oliveira Arantes Suplente: Domingos Sávio Bruno da Silva	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA

Titular: João Guimercindo Cassim Suplente: Sebastião Pavani da Silva	Sociedade São Vicente de Paulo –SSVP
Titular: Mayara Patrícia Silva Correa Suplente: Vanessa Aparecida Felix	Associação Caminhando Para Mais Um Sonho – ACAMIS
Titular: Raquel de Oliveira Correia Suplente: Luiz Augusto Arruda Custodio	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: David William Correa Pintor Suplente: Andrea Ferreira Rocha Anghinoni	Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL
Titular: Enodes Soares Ferreira Suplente: Benedito Libano Souza Neto	Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - Concidade é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 08 de fevereiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/SEGEFAZ/2021

Dispõe sobre a alteração do artigo 6º da Portaria nº 009/2020/SEGEFAZ.

LUCINEIA DOS SANTOS RIBEIRO, Secretária Municipal de Gestão Fazendária de Várzea Grande – MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 6º da Portaria nº 009/2020/SEGEFAZ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. A comissão é composta pelos seguintes membros:

Nome:	Cargo e/ou Função e/ou vínculo:
Regis Poderoso de Souza	Subsecretário de Gestão Fazendária
Marielza Botelho Sabadini	Assistente Técnico – SMDUET
Vanessa A' Costa Montes	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
Washington Luiz Lopes Filho	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal
Vicente Gomes Lacerda	Coordenador de Cadastro e Geo-Processamento
Michele Kovacs	Superintendente de Receita
Marcelo Fernandes Rosa	Analista Geo-Processamento
Luís Fernando Botelho Ferreira	Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

§1º. A comissão será coordenada pelo Coordenador de Cadastro e Geo-Processamento.

§ 2º. Fica designado para exercer a função de secretário desta comissão, a servidora Michele Kovacs, sem prejuízo de suas demais funções e atribuições.

§ 3º. A comissão se auto – regulamentará quanto ao seu funcionamento e demais deliberações.

§ 4º. As reuniões deverão ocorrer com no mínimo 80% (oitenta por cento) dos membros da comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.